

## PLANO DE ENSINO

<b>I. IDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>Unidade Acadêmica:</b> Regional Jataí		
<b>Curso:</b> Geografia		
<b>Disciplina:</b> Metodologia e prática de Educação Ambiental		
<b>Carga horária semestral:</b> 32	<b>Teórica:</b> 28h	<b>Prática:</b> 4h
<b>Semestre/ano:</b> 1º semestre/2017	<b>Turma:</b> OBR. / 4º LIC e BEL.	
<b>Professor (a):</b> Pollyanna Faria Nogueira		
<b>Obs.:</b> Art. 17. A hora-aula em cursos presenciais será de sessenta (60) minutos, sendo cinquenta (50) minutos de aulas expositivas, práticas ou laboratoriais e dez (10) minutos de atividades acadêmicas supervisionadas, tais como atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalho individual ou em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.		
<b>II. Ementa</b> Histórico da Educação Ambiental. Políticas de Educação Ambiental. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. Vertentes contemporâneas em Educação Ambiental. Educação Ambiental no ambiente urbano, rural e em unidades de conservação. Projetos de Educação Ambiental: planejamento, execução e avaliação.		
<b>III. Objetivo Geral</b> Despertar no acadêmico do curso de Geografia valores éticos e de formação da cidadania, que os leve a compreender e usar de modo sustentável os complexos sistemas ambientais dos quais fazemos parte.		
<b>IV. Objetivos Específicos</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Compreender a história, a necessidade, o desenvolvimento e os desafios da Educação Ambiental.</li><li>2. Compreender os modelos e concepções teóricas de educação ambiental no contexto contemporâneo;</li><li>3. Desenvolver competências e habilidades para o desenvolvimento e aplicação de projetos de Educação Ambiental.</li><li>4. Integrar saberes de Educação Ambiental em situações reais e cotidianas.</li><li>5. Proporcionar ao aluno o conhecimento de estratégias de ensino de educação ambiental a serem utilizadas nos diferentes níveis do ensino-aprendizagem e ambientes públicos.</li><li>6. Reconhecer que é pela educação ambiental que se aprende a gerenciar e melhorar as relações entre a sociedade humana e o ambiente, de modo integrado e sustentável;</li></ol>		

## V. Conteúdo/Cronograma

1 Histórico da Educação Ambiental.

Definição

### 1. Histórico da Educação Ambiental

1.1 Contextualizações históricas do surgimento dos movimentos ambientais e da educação ambiental

1.2 Desenvolvimentos conceituais da Educação ambiental;

### 2. A educação Ambiental na Educação Formal e Não-formal;

2.1 A Educação ambiental no cenário escolar e extra-escolar ;

2.2 Experiências no cenário regional, nacional e internacional;

### 3. Desafios da Educação Ambiental na formação da cidadania

3.1 O papel da Educação ambiental na formação do cidadão

### 4. Perspectivas atuais da educação ambiental

4.1 Considerações sobre interdisciplinaridade e transversalidade

4.2 Desafios políticos para a Educação Ambiental

4.3 A Política Nacional para a Educação Ambiental

### 5. Possibilidades de Projetos de Educação Ambiental na formação do profissional da área ambiental

5.1 Estratégias de abordagem comunitária

5.2 Experiências em Educação Ambiental nos diversos setores da sociedade

## VI. Metodologia

- Aulas teórico-expositivas empregando: quadro negro, data-show, etc.;

- Recursos visuais de amostras de minerais e rochas;

- Estudos dirigidos em sala de aula;

- Elaboração de texto;

- Relatório.

## VII. Processos e critérios de avaliação

### DA NOTA:

- Provas - PR; Trabalhos Escritos - TE; Trabalhos Práticos - TP.
- **NF (Nota final).**

$$PRf = PR1 + PR2 + PR3 / 3$$

$$TEf = TE1 + TE2 + TE3 / 3$$

$$TPf = TE1 + TE2 / 2$$

$$NFf = PRf + TEf + TPf / 3$$

### Assessoria de Graduação

Telefone: (64) 3606-8254 / E-mail: graduacaocampusjatai@gmail.com

Rodovia BR 364 – Km 192, Parque Industrial

Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615

www.jatai.ufg.br

OBS:

- Não serão aceitos trabalhos atrasados.
  - O estudante que deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino poderá solicitar segunda chamada até cinco (5) dias úteis após a data de realização da avaliação. A segunda chamada de avaliação deverá ser formalizada na coordenação do curso, devidamente justificada e comprovada.
- Serão realizadas duas provas individuais para a obtenção da nota de aprovação. Também serão realizados trabalhos, relatórios e/ou listas de exercícios que irão compor a nota final da seguinte maneira:
- A matéria das provas corresponderá ao conjunto de todo conteúdo ministrado até a última aula antes da realização da prova;
  - Não será permitido o empréstimo de materiais e nem consultas durante a realização das provas;
  - Não será permitido o uso de celulares na sala de aula durante as provas.
  - O trabalho de campo poderá ocorrer. Se houver será no final de semana, e as aulas durante a semana serão suspensas, ainda não está confirmada a disponibilidade de carro do Regional Jataí, e o local ainda será definido.
  - Do trabalho de campo: Aqueles que não participarem do trabalho de campo deverão fazer prova escrita substitutiva, com justificativa da falta previamente apresentada na coordenação do curso.
  - A avaliação do trabalho de campo será em forma relatório, devendo obedecer às normas da ABNT vigente.
  - As datas podem sofrer alteração no decorrer do semestre, em razão do andamento da disciplina.

### VIII. Bibliografia

Ver V. Conteúdo / Cronograma.

DIAS, G.F. **Atividades Interdisciplinares de Educação Ambiental**. São Paulo : Gaia. 2006. 224p.

DIAS, G.F. **Educação Ambiental: Princípios e práticas**. São Paulo : Gaia. 2004. 551p.

PHILIPPI JR, A, PELICIONI, M.C.F. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. São Paulo : Manole. 2004. 890p.

REIGOTTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOFF, L. **Saber cuidar** Ética do humano – compaixão pela terra. 8ª edição. Petrópolis: Vozes., 1999. 199p.

CAMARGO, Ana Luiza de Brasil. **Desenvolvimento Sustentável: Dimensões e Desafios**. Campinas : Papirus. 2003. 159p.

CAMARGO, L.O. de L. (org.) **Perspectivas e resultados de pesquisa em educação Ambiental**. São Paulo : Arte & Ciência. 1999. 128p.

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **A Implantação da Educação Ambiental no Brasil**. Brasília : MEC. 1998. 166p.

LOUREIRO, C.F.B. **Sociedade e Meio Ambiente: A Educação Ambiental em Debate**. São Paulo : Cortez, 2000. 183p.

MOLFI, Eneida Maria Goya. *Desvelando a História da Educação Ambiental em Sorocaba*. Dissertação de Mestrado – UNISO, Sorocaba, 2000.

MERGULHÃO, M.C., VASAKI, B.N.G. **Educando para a conservação da Natureza: Sugestões de atividades em educação ambiental**. São Paulo : EDUC. 1998. 139p.

NUNES, E.R.M. **Alfabetização Ecológica: Um caminho para a sustentabilidade**. Porto Alegre : Editora do Autor. 2005. 134p.

### Assessoria de Graduação

Telefone: (64) 3606-8254 / E-mail: graduacaocampusjatai@gmail.com

Rodovia BR 364 – Km 192, Parque Industrial

Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615

www.jatai.ufg.br

REIGOTA, M. **A Floresta e a Escola**: Por uma educação ambiental pós-moderna. São Paulo : Cortez. 1999. 167p.

SATO, M. **Educação Ambiental**. São Carlos : RIMA. 2004. 66p.

#### **IX. Local de divulgação dos resultados das avaliações**

Em sala de aula após cada atividade ou ao final da correção da atividade. No site do aluno na página da UFG ou pessoalmente quando questionado pelo aluno.

#### **X. Observações:**

- **Os conteúdos podem ser alterados, se necessário for, sendo transferida para outro momento, permanecendo a bibliografia definida.**

**Regulamento Geral dos Cursos de Graduação  
RESOLUÇÃO - CEPEC Nº 1122, de 9 de novembro de 2012**

#### **Capítulo IV**

#### **Seção I, Da Verificação da Aprendizagem, Art. 79**

§ 2º Será aprovado na disciplina ou no eixo temático/módulo o estudante que obtiver nota final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) da carga horária da disciplina ou do eixo temático/módulo, observado o disposto no artigo 83.

#### **Seção IV**

#### **Da Frequência**

Art. 83. Será obrigatória ao estudante a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária de cada disciplina ou eixo temático/módulo, nos cursos presenciais, com exceção das disciplinas ou dos eixos temáticos/módulos de estágio curricular obrigatório, cuja carga horária definida no PPC de cada curso deverá ser cumprida na totalidade.

§ 1º O registro da frequência às aulas será de responsabilidade do professor da disciplina ou do eixo temático/módulo, sob a supervisão da coordenação de curso.

§ 2º Compete ao professor registrar a frequência dos estudantes no diário de classe disponibilizado pelo sistema acadêmico e informá-la sempre que for solicitada pelo estudante.

Art. 84. Será obrigatória ao estudante a frequência de participação mínima de setenta e cinco por cento (75%) do total das atividades presenciais e não presenciais previstas na disciplina ou no eixo temático/módulo, nos cursos a distância.

§ 1º O registro da frequência de participação será de responsabilidade do professor da disciplina ou do eixo temático/módulo, sob a supervisão do polo a que está vinculado o estudante.

§ 2º Compete ao professor registrar a frequência de participação no diário de classe disponibilizado pelo sistema acadêmico e informá-la sempre que for solicitada pelo estudante.

#### **FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Todos os trabalhos propostos deverão seguir as normas atuais da ABNT.**

Jataí, 28 de Setembro de 2017.



Profa. Pollyanna Faria Nogueira

**Assessoria de Graduação**  
Telefone: (64) 3606-8254 / E-mail: [graduacaocampusjatai@gmail.com](mailto:graduacaocampusjatai@gmail.com)  
Rodovia BR 364 – Km 192, Parque Industrial  
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615  
[www.jatai.ufg.br](http://www.jatai.ufg.br)